

Valor Justo, *Impairment* e Vida Útil: O Papel da Auditoria Externa nas Estimativas Contábeis em Tempos de Incerteza

Tatiane Schmitz
Sócia de Auditoria e Consultoria

Em tempos de incerteza econômica, estimativas contábeis ganham ainda mais peso. Três delas — valor justo, *impairment* e vida útil de ativos — estão entre as mais sujeitas a julgamento, suposições e volatilidade. Nessas situações, a auditoria externa cumpre um papel essencial: testar a razoabilidade dessas estimativas, reduzir riscos de distorções relevantes e reforçar a confiabilidade das demonstrações financeiras. A seguir, exploramos o papel da auditoria externa na análise dessas estimativas, destacando práticas, riscos e lições extraídas de setores regulados.

A complexidade trazida pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/CPC) aumentou significativamente a necessidade de julgamento profissional nessas áreas – por exemplo, com a ampla utilização do valor justo na mensuração de ativos e passivos anteriormente registrados ao custo. Estudos da profissão confirmam que os auditores têm enfatizado assuntos relacionados a valor recuperável de ativos, vida útil e outras estimativas subjetivas devido ao elevado grau de incerteza e potencial impacto material dessas medidas nas demonstrações financeiras.

Valor justo em mercados voláteis

O valor justo, conforme definido pelo CPC 46 (equivalente ao IFRS 13), deve refletir o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo entre participantes do mercado. No entanto, em cenários de baixa liquidez e alta volatilidade, a confiabilidade dessa mensuração é comprometida. Casos como os observados durante crises de mercado ou eventos extraordinários — a exemplo da pandemia da COVID-19 ou de alterações regulatórias abruptas — acentuam a dificuldade na obtenção de inputs de mercado confiáveis.

No setor de energia e saneamento, essa estimativa aparece principalmente na avaliação de instrumentos financeiros, ativos indenizatórios de concessões e, ocasionalmente, em ativos tangíveis/intangíveis adquiridos em combinações de negócios. Os auditores independentes reconhecem que a utilização do valor justo envolve premissas de mercado complexas e, portanto, constitui uma área de risco significativo em auditoria. Assim, é comum que os relatórios de auditoria descrevam procedimentos extensivos para verificar a razoabilidade dos valores justos atribuídos a certos ativos e passivos.

O auditor deve avaliar criticamente:

- A hierarquia do valor justo (níveis 1, 2 e 3);
- A validade das premissas utilizadas nos modelos de precificação;
- A consistência com dados de mercado e relatórios setoriais.

Aos preparadores das informações – utilizem benchmarks setoriais e fontes de dados independentes para sustentar as premissas dos modelos de valor justo. Mantenha documentação clara das premissas adotadas, especialmente para ativos classificados nos níveis 2 e 3.

Exemplos no setor de energia: Nas empresas de distribuição de energia elétrica, os contratos de

concessão incluem um componente de ativo financeiro indenizável – referente a investimentos não amortizados a serem indenizados ao final da concessão – que é mensurado a valor justo. Em relatórios de auditorias analisados, os auditores destacaram a complexidade na bifurcação entre ativo intangível e ativo financeiro nesse contexto. Como parte dos procedimentos, foi realizado o “recálculo do valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão”, considerando índices econômicos aprovados pelo regulador e adicionando os investimentos pós-revisão tarifária.

Esse procedimento indica que a firma de auditoria reconstruiu independentemente o cálculo do valor indenizável, conferindo se as premissas (evolução tarifária, índices de atualização monetária, etc.) estavam corretamente aplicadas.

Exemplos no setor de saneamento: Em empresas de saneamento, que operam sob concessão, a distinção entre ativo de contrato (direito incondicional de receber caixa do poder concedente) e ativo intangível (recuperação via tarifa do usuário) também requer julgamentos de valor justo. Os auditores analisam criteriosamente quais gastos capitalizados devem compor cada categoria e se as taxas utilizadas para atualizar valores compensatórios estão adequadas. Em um caso prático, a auditoria independente identificou como principais assuntos de auditoria (PAA) a capitalização de custos de infraestrutura de concessão e a correta classificação entre ativo financeiro e intangível. Embora o foco principal tenha sido a adequada aplicação da ICPC 01 (IFRIC 12) e CPC 47 (receita de contratos), os auditores também recalcularam margens e juros capitalizados e verificaram as divulgações relacionadas, assegurando que os valores registrados estavam consistentes com as informações auditadas. Em suma, na verificação de valor justo os auditores costumam: (i) avaliar os controles internos sobre essas mensurações; (ii) engajar especialistas ou usar dados externos de mercado para validar premissas (taxas de desconto, projeções de preço/tarifa, etc.); (iii) testar cálculos e (iv) checar se as notas explicativas revelam de forma transparente as metodologias e premissas empregadas. Quando diferenças relevantes são encontradas, o auditor discute ajustes com a administração antes de concluir se o valor justo estimado está dentro de um intervalo razoável.

Enquanto o valor justo traz desafios em ambientes de alta volatilidade, o teste de recuperabilidade (*impairment*) envolve incertezas ligadas à performance futura dos ativos. A seguir, analisamos como a auditoria enfrenta essas estimativas subjetivas.

Impairment e o risco de adiar perdas

Regulado pelo CPC 01 (equivalente ao IAS 36), o teste de recuperabilidade dos ativos exige projeções futuras de fluxo de caixa e definição de taxas de desconto que reflitam os riscos dos ativos. Em momentos de pressão por resultados ou em ambientes de elevação nas taxas de juros, há um risco real de postergação do reconhecimento de perdas. Mudanças súbitas nas perspectivas econômicas — como as registradas na pandemia ou, mais recentemente, nas projeções agressivas para a taxa Selic — afetam diretamente o valor recuperável dos ativos.

A avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros (*Impairment*) tem sido uma das questões mais salientadas nos relatórios de auditoria das companhias abertas brasileiras. Em 2017, por exemplo, uma análise dos relatórios de empresas do índice IBovespa mostrou que o “valor recuperável de ativos não circulantes” foi um dos PAA mais recorrentes, refletindo a atenção dos auditores a possíveis perdas por desvalorização. No setor de energia e saneamento, empresas possuem ativos de longa duração e alto valor (usinas, redes de distribuição, sistemas de abastecimento) cujo valor contábil depende de projeções

futuras de desempenho e fluxo de caixa. Oscilações em demanda, tarifas, custos operacionais ou mudanças regulatórias podem indicar a necessidade de testar a recuperabilidade desses ativos – e os auditores têm enfatizado suas análises críticas sobre esses testes.

Diante de um possível *impairment*, os auditores revisam em detalhe o processo de avaliação conduzido pela administração. Normalmente, os procedimentos incluem:

- **Revisão das premissas e modelos:** Os auditores desafiam as premissas-chave usadas nos testes de *impairment*, tais como taxas de crescimento de receita, margens estimadas, índices de inflação e principalmente a taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa descontados. Essas premissas, por terem alto grau de julgamento e subjetividade, recebem escrutínio para verificar se estão alinhadas a dados de mercado ou estudos independentes. Por vezes, especialistas em avaliação podem ser envolvidos para opinar sobre a razoabilidade de premissas macroeconômicas ou setoriais.
- **Verificação de cálculo e documentação:** Os auditores recalculam (em base de amostragem ou integralmente, conforme o caso) os modelos de *impairment* para assegurar que a metodologia do CPC 01 foi aplicada corretamente. Eles conferem se o valor em uso ou valor justo líquido de despesas de venda foi estimado de acordo com as orientações técnicas, e se eventuais perdas por desvalorização foram reconhecidas quando o valor contábil excedeu o valor recuperável. Um exemplo marcante ocorreu em uma empresa federal de infraestrutura ferroviária: após a subconcessão de um trecho ferroviário, a administração realizou o teste de recuperabilidade e reconheceu uma perda no ativo imobilizado. O relatório do auditor enfatizou que, em consonância com o CPC 01 (R1), foi constituída provisão para perda ao valor recuperável no ativo da ferrovia, refletindo a redução de benefícios econômicos futuros esperados. Esse caso ilustra como os auditores não apenas verificam a realização do teste de *impairment*, mas também dão ênfase às conclusões – no caso, o reconhecimento efetivo de perda – quando eventos relevantes ocorrem.
- **Avaliação de evidências externas e contexto regulatório:** Os auditores também consideram fatores externos que podem suportar ou questionar as estimativas da administração. Por exemplo, mudanças legais e regulatórias recentes fazem parte do contexto: no setor de saneamento, a *Lei 14.026/2020* (novo marco legal do saneamento) assegura que os serviços de água e esgoto tenham sustentabilidade econômico-financeira por tarifa ou indenização. Uma companhia aberta divulgou em nota explicativa que não identificou indicativo de perda por *impairment* em 2021 justamente por conta das garantias trazidas por essa lei. Os auditores, cientes disso, avaliariam se é apropriada a conclusão de não haver *impairment*, considerando que o amparo legal efetivamente reduz o risco de não-recuperação dos investimentos. Em contrapartida, no setor de energia, a introdução de fontes renováveis mais baratas ou alterações nas regras tarifárias podem requerer uma análise crítica dos valores de usinas ou concessões; os auditores examinariam se a administração incorporou tais fatores em suas projeções.
- **Consistência das divulgações:** Após examinar os modelos e premissas, os auditores verificam se as notas explicativas descrevem adequadamente as políticas contábeis e incertezas de estimativas relacionadas ao teste de recuperabilidade. Essa transparência é fundamental para que os usuários das demonstrações entendam os julgamentos aplicados. Em muitos relatórios de auditoria, ao concluir o PAA de *impairment*, os auditores declaram que, *com base nos procedimentos realizados*, as premissas e critérios adotados pela empresa são razoáveis e que as informações estão consistentes com as evidências obtidas.

Em suma, a prática recente evidencia uma postura rigorosa porém construtiva dos auditores em relação ao *impairment*: eles frequentemente classificam a avaliação do valor recuperável como um dos principais riscos auditados e fornecem no relatório um resumo da sua resposta de auditoria – dando aos leitores conforto de que essas estimativas de alto julgamento foram profundamente examinadas. Vale notar que, quando a administração falha em realizar os testes de *impairment* requeridos, os auditores não hesitam em emitir ressalvas. Embora não seja comum chegar a esse ponto em companhias de capital aberto dos setores de energia e saneamento (baseado nas pesquisas encontradas), o exemplo ressalta a importância crítica atribuída pelos auditores a esse tema.

Aos preparadores das informações – assegure que os modelos de fluxo de caixa considerem múltiplos cenários (pessimista, base e otimista) e estejam alinhados com premissas macroeconômicas realistas. Documente todas as fontes e justificativas para as taxas aplicadas.

Diferentemente das estimativas baseadas em fluxo de caixa futuro, como o *impairment*, a vida útil dos ativos envolve premissas técnicas e operacionais que precisam ser reavaliadas periodicamente. Vamos entender como isso impacta a auditoria.

Vida útil e seus impactos no resultado

A estimativa da vida útil contábil dos ativos impacta diretamente o valor das depreciações e, por consequência, o lucro líquido. Mudanças tecnológicas, condições operacionais e revisões estruturais exigem atualizações constantes dessas estimativas. Além disso, fatores externos como aceleração da obsolescência tecnológica ou paralisações inesperadas — observadas, por exemplo, durante a pandemia — também devem ser considerados na revisão periódica da vida útil dos ativos.

A vida útil econômica de ativos imobilizados e intangíveis é uma estimativa contábil de grande relevância nos setores de energia e saneamento. A depreciação e amortização desses ativos – frequentemente com vida superior a 20 ou 30 anos – dependem de suposições sobre a durabilidade física, obsolescência tecnológica e uso efetivo ao longo do tempo. Pequenas variações na vida útil estimada podem ter impacto material no resultado (via despesa de depreciação) e na avaliação de *impairment*. Por isso, as normas contábeis (CPC 27 e CPC 04) exigem que a administração revise periodicamente (pelo menos anualmente) as vidas úteis estimadas e as taxas de depreciação/amortização, ajustando-as prospectivamente se necessário. Os auditores, em seus trabalhos, dão atenção a esse processo de revisão. Geralmente, a verificação da vida útil não aparece isoladamente como um PAA, a menos que haja circunstâncias especiais (por exemplo, mudança significativa na política de depreciação da empresa). Contudo, está intrinsecamente ligada a outros tópicos de auditoria.

Os auditores adotam as seguintes abordagens quanto à vida útil:

- **Revisão do processo da empresa:** Avaliam se a companhia possui um procedimento formal e consistente de revisão das vidas úteis. Em empresas maduras de energia e saneamento, é comum a realização de laudos técnicos periódicos por engenheiros para estimar a durabilidade de redes elétricas, instalações de geração, adutoras, estações de tratamento etc. Os auditores examinam esses laudos ou discussões internas e verificam se eventuais recomendações (por exemplo,

estender a vida útil de determinado equipamento devido a upgrades, ou reduzir por desgaste acelerado) foram apropriadamente incorporadas nas estimativas contábeis.

- **Comparação com práticas do setor:** Auditores podem comparar as taxas de depreciação/vida útil adotadas pela empresa com referências do setor ou com empresas semelhantes, para identificar discrepâncias injustificadas. Embora cada ativo tenha condições específicas, diferenças muito grandes podem indicar necessidade de investigação. Essa análise comparativa, aliada ao conhecimento prévio do auditor sobre o negócio, ajuda a julgar se as vidas úteis estimadas são realistas.
- **Testes de detalhes:** Em termos práticos, durante a auditoria são realizadas inspeções e testes em bases amostrais de adições e baixas de imobilizado, verificando se a classificação contábil e a atribuição de vida útil a novos ativos está em linha com políticas estabelecidas. Além disso, quando ativos chegam ao fim de sua vida contábil e continuam em operação, os auditores conferem se a empresa os removeu corretamente do cálculo de depreciação (evitando depreciação além do 100% do valor) ou se revisou a vida útil a tempo.
- **Consequências de falhas na revisão:** Caso os auditores identifiquem que a administração não conduziu a revisão periódica das vidas úteis, isso representa um *desvio das práticas contábeis previstas no CPC 27*. Nessa situação, os auditores avaliam o efeito potencial nos demonstrativos. Se o impacto for material e não houver correção, pode resultar em modificação da opinião. Existem diversos casos de companhia que tiveram suas demonstrações financeiras ressalvadas devido à “*não realização da revisão da vida útil econômica dos ativos imobilizados*”.

Em resumo, a vida útil é um aspecto que perpassa a auditoria de imobilizado/intangível de forma contínua. Mesmo quando não destacada como um tópico principal no relatório, ela é considerada na avaliação geral do auditor sobre possíveis distorções relevantes (por exemplo, se vidas úteis muito defasadas pudessem estar subestimando despesas de depreciação hoje e acumulando um passivo oculto de reposição futura, ou vice-versa). Ademais, a vida útil muitas vezes entra em cena nos testes de *impairment*: se há indicação de deterioração de um ativo, os auditores verificarão também se a vida útil estimada ainda é válida ou se o ativo tornou-se economicamente inútil antes do esperado.

Aos preparadores das informações – implemente revisões periódicas com suporte técnico (engenheiros, manutenção, operação) e assegure que decisões sobre alterações na vida útil estejam devidamente aprovadas e registradas com base em laudos ou eventos operacionais relevantes.

Setores em Destaque: Energia e Saneamento

Esses setores apresentam características específicas que desafiam ainda mais a auditoria:

- **Energia:** ativos como turbinas e parques solares são precificados com base em PPAs, projeções de geração futura e custos regulatórios. A variabilidade da matriz energética e a sensibilidade ao custo de capital são amplificadas em cenários de juros elevados.
- **Saneamento:** ativos são vinculados a concessões e contratos de longa duração, dificultando o uso de preços de mercado para avaliação. Eventos externos como mudanças políticas ou

desequilíbrios contratuais, inclusive os observados em crises sanitárias, podem alterar a percepção sobre a recuperabilidade dos ativos.

Em ambos os setores, é necessário manter atualizados os estudos de viabilidade, contratos regulatórios e avaliações independentes que sustentam as estimativas contábeis.

Padrões Observados e Evolução Recente

Analisando os relatórios de auditoria de grandes companhias de energia e saneamento dos últimos cinco anos, nota-se uma consistência nos temas destacados. As áreas de *impairment* de ativos, provisões contingentes, receitas e valores justos aparecem entre os PAA com mais frequência, refletindo os principais riscos de negócio e contabilidade nesses setores. Em particular, a redução ao valor recuperável de ativos tem sido um assunto quase onipresente para empresas intensivas em capital, dada sua relevância para demonstrar que não há ativos registrados acima de seu valor realizável. Já a mensuração a valor justo tende a aparecer nos relatórios de auditoria de forma recorrente quando a empresa detém instrumentos financeiros complexos (derivativos, aplicações, passivos financeiros avaliados a valor justo) ou ativos indenizáveis de concessão, como visto nas distribuidoras de energia.

A vida útil dos ativos, embora nem sempre listada explicitamente como PAA, está implícita em vários contextos – seja na discussão de cálculo de *impairment* (que supõe um determinado horizonte de uso do ativo) ou na contabilização de grandes projetos em andamento. O quadro a seguir resume esses padrões, ilustrando exemplos típicos e a forma de abordagem pelos auditores:

Estimativa Contábil	Exemplos Típicos no Setor	Abordagem dos Auditores
Valor Justo	Ativos financeiros indenizatórios de concessões (ex.: distribuição de energia) – Instrumentos financeiros complexos (derivativos, títulos)	Recálculo independente do valor justo com premissas de mercado e índices oficiais – Avaliação dos modelos de precificação adotados e teste de controles internos sobre essas mensurações; utilização de especialistas, se necessário
Impairment (Valor Recuperável)	Usinas geradoras ou redes com possível perda de valor (ex.: projeto inviável ou ocioso) – Goodwill de aquisições ou intangíveis de concessão (direitos de explorar serviços)	Revisão das projeções de fluxo de caixa e das principais premissas (tarifas, demanda, custo de capital) – Teste do cálculo do valor recuperável; verificação do reconhecimento de perdas por desvalorizações quando cabível; confronto das premissas com fontes externas e critérios do CPC 01; considerações sobre cenário regulatório e econômico
Vida Útil de Ativos	Redes elétricas, plantas geradoras, adutoras e estações de tratamento com longa duração – Bens com revisão periódica obrigatória de depreciação/amortização	Verificação se a administração revisou as vidas úteis conforme CPC 27 (periodicidade anual) e se refletem as condições atuais de uso – Discussão de alterações de vida útil com base em laudos técnicos; avaliação de impactos em depreciação e possíveis <i>gaps</i> nos testes de <i>impairment</i> . Apontamento de falhas em caso de não revisão, o que pode levar a ênfase ou mesmo <i>ressalva</i> no relatório

De modo geral, a abordagem de auditoria em relação a essas estimativas manteve linha consistente, mas com refinamentos importantes nos anos recentes. Destacam-se algumas tendências:

- **Maior transparência via PAA:** Desde 2016/2017, com a obrigatoriedade de divulgação dos Principais Assuntos de Auditoria, os relatórios ganharam linguagem mais informativa. Os auditores passaram a descrever com maior detalhe como endereçaram pontos como *impairment* e valor justo, o que ajuda os usuários a entenderem os principais julgamentos. Isso tem contribuído para uniformizar temas recorrentes e permitir comparabilidade entre empresas do setor. Por exemplo, praticamente todas as grandes empresas de energia apresentam PAA sobre contingências judiciais e/ou *impairment* de ativos, e os relatórios explicam os critérios avaliados em linguagem acessível.
- **Efeito de mudanças regulatórias:** Novidades no ambiente regulatório impactam diretamente as premissas de valor justo e recuperabilidade. No saneamento, o novo marco legal (Lei 14.026/2020) trouxe segurança de fluxo de caixa para investimentos, reduzindo o risco de *impairment* – fato reconhecido nas análises e notas explicativas de 2020/2021. Os auditores ajustaram seu foco para confirmar se as empresas estão incorporando corretamente esses efeitos positivos (ou negativos, se fosse o caso) em suas estimativas. No setor elétrico, mudanças como a MP da Eletrobras (2021) e leilões de concessões também motivaram análises de recuperabilidade e valorização de ativos. Em suma, os auditores têm se mantido atualizados quanto ao ambiente setorial, ajustando seus procedimentos a novos riscos ou garantias estabelecidas por lei.
- **Impactos da pandemia de COVID-19:** Embora os setores de energia e saneamento tenham caráter essencial e tenham sofrido impactos moderados se comparados a outros setores, a pandemia (2020-2021) trouxe desafios de estimativa – como projeções de consumo de energia/água mais incertas e atrasos em obras. Os auditores, nos relatórios de 2020, muitas vezes incluíram comentários implícitos nos PAA sobre a consideração dos cenários de pandemia nas análises de *impairment* e valor justo. Houve um escrutínio adicional em hipóteses de crescimento e riscos de crédito (no caso de recebíveis). Notou-se uma ênfase maior na análise de sensibilidade das premissas durante esse período crítico, embora raramente tenha sido necessária uma ênfase de matéria específica somente por COVID, já que os efeitos foram divulgados nas próprias notas das empresas e incorporados nos testes de *impairment* quando relevantes.
- **Rotatividade de auditores e foco diferenciado:** Algumas empresas do setor passaram por rodízio de firmas de auditoria nesse quinquênio. Quando um novo auditor assume, pode haver mudanças nos PAA destacados conforme sua avaliação de risco. No entanto, observou-se que os tópicos centrais (valor justo de ativos financeiros, *impairment* de ativos operacionais, etc.) permaneceram, mudando talvez a forma de descrição ou a profundidade da explicação. Essa estabilidade nos temas reforça que as áreas de valor justo, *impairment* e vida útil são intrinsecamente as mais relevantes em termos de julgamento contábil – independentemente da firma de auditoria que conduz os trabalhos.

O Papel Crítico da Auditoria Externa

A auditoria externa não se limita à revisão dos cálculos. Seu verdadeiro valor está na capacidade de exercer ceticismo profissional, identificar vieses e exigir evidências robustas. As normas NBC TA 540 (R2) reforçam a importância de se avaliar o risco de distorções materiais em estimativas contábeis.

Aos preparadores – estabeleça uma comunicação proativa com a auditoria externa. Antecipe os temas

mais sensíveis e esteja preparado para justificar tecnicamente todas as decisões contábeis baseadas em julgamento.

Conclusão

A confiabilidade das demonstrações financeiras depende, em grande medida, da robustez das estimativas contábeis utilizadas. As análises desenvolvidas neste artigo demonstram que, em setores regulados como energia e saneamento, estimativas como valor justo, *impairment* e vida útil envolvem elevado grau de julgamento, sensibilidade a variáveis externas e impacto material sobre os resultados. A auditoria externa atua como um mecanismo de mitigação de riscos, ao aplicar ceticismo profissional, testar premissas e modelos, e assegurar transparência nas divulgações. À luz das incertezas econômicas e do avanço tecnológico, espera-se que o papel da auditoria evolua para incorporar ferramentas analíticas mais sofisticadas e considerar aspectos emergentes como critérios ESG, promovendo maior segurança e relevância informacional para os stakeholders.

Referências

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. São Paulo: CPC, 2008. Disponível em: <https://www.cpc.org.br>.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **CPC 04 – Ativo Intangível**. São Paulo: CPC, 2010. Disponível em: <https://www.cpc.org.br>.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **CPC 27 – Ativo Imobilizado**. São Paulo: CPC, 2009. Disponível em: <https://www.cpc.org.br>.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **CPC 46 – Mensuração do Valor Justo**. São Paulo: CPC, 2011. Disponível em: <https://www.cpc.org.br>.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **NBC TA 540 (R2) – Auditoria de Estimativas Contábeis e Divulgações Relacionadas**. Brasília: CFC, 2019. Disponível em: <https://cfc.org.br>.